

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho: 8 (oito) no âmbito da carreira/categoria de Técnico Superior, 1 (um) no âmbito da carreira/categoria de Assistente Técnico e 16 (dezasseis) no âmbito da carreira/categoria de Assistente Operacional.

Referência n.º 4 - 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior – na área funcional de Arquivista, Ciências da Documentação / Ciências da Informação / História / Português / Português-Ingês / Português-Francês - Código - DAFCE/SEAR-10

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão (Lista provisória)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu, o júri do procedimento suprarreferido, constituído por:

- Presidente – Eusébio Manuel Silva Monteiro – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização, Contencioso e Informática;
- Vogal: Sérgio Francisco Reis da Silva Gonçalves – Chefe da Divisão de Ação Cultural; e
- Vogal: Clarisse Isabel Pereira Neves – Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

A reunião tinha como ponto único, a apreciação das candidaturas, face aos requisitos exigidos no aviso de abertura, para efeitos de admissão e exclusão de candidatos e elaboração da respetiva lista de candidatos admitidos e excluídos (provisória).

O período de candidatura decorreu entre os dias 04 e 19 de outubro, tendo sido rececionadas 40 candidaturas.

A lista provisória de candidatos admitidos e excluídos consta do anexo a esta ata, sendo que a exclusão é fundamentada com base nos seguintes motivos:

Código do Candidato	Identificação do candidato	Motivo da exclusão
R4-TS-DAFCE/SEAR-1020/2023	Ana Filipa Reis Silva	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 321
R4-TS-DAFCE/SEAR-1035/2023	Andrea Vieira Maia	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 311
4-TS-DAFCE/SEAR-102/2023	Bruno Filipe Romão Coelho	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 144
R4-TS-DAFCE/SEAR-1014/2023	Carla Sofia Freire Tonelo	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 343

R4-TS-DAFCE/SEAR-1040/2023	Catarina Alexandra Pereira de Oliveira	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 345
R4-TS-DAFCE/SEAR-1022/2023	Célia Marisa Nunes Ramos Honorato	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 321
R4-TS-DAFCE/SEAR-1039/2023	José Luis de Sousa Pereira	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 345
R4-TS-DAFCE/SEAR-1031/2023	Maria Alexandra Sousa Verdasca e Silva	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 145
R4-TS-DAFCE/SEAR-1021/2023	Marisa Raquel Ribeiro Santos	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 342
R4-TS-DAFCE/SEAR-1013/2023	Micaela dos Santos Marques	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 812
R4-TS-DAFCE/SEAR-101/2023	Paulo Valle Vieira	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 211
R4-TS-DAFCE/SEAR-1012/2023	Ricardo Duarte da Silva Coelho	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 215
R4-TS-DAFCE/SEAR-1011/2023	Rita Correia Ferreira	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 212
R4-TS-DAFCE/SEAR-1033/2023	Rúben Diogo Lourenço Frade	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 345
R4-TS-DAFCE/SEAR-1023/2023	Rui Manuel Queirós Lourenço dos Santos	Nos termos conjugados da alínea d) do Ponto 15.1 com a alínea f) do Ponto 17, ambos do aviso de abertura, designadamente não apresenta o certificado de habilitações académicas.
R4-TS-DAFCE/SEAR-1015/2023	Sara Carolina Vieira Carvalho	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 313
R4-TS-DAFCE/SEAR-109/2023	Sílvia Patrícia Marques Mendes	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 812
R4-TS-DAFCE/SEAR-106/2023	Sonia Raquel dos Reis Costa	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 144
R4-TS-DAFCE/SEAR-1029/2023	Sophie Gonçalves Mendes	Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 812

Em conformidade com o artigo 16.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com o artigo 122.º. do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, no prazo de 10

(dez) dias úteis, utilizando para o efeito a plataforma de recrutamento de que dispõe e afixação da presente ata no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na referida plataforma, para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, devendo os mesmos, utilizar a plataforma de recrutamento para esse efeito.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:00 de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos no Edifício dos Paços do Concelho – sito na Praça D. Maria II n.º 1 – 2490-499 Ourém, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros.

O júri,

(documento contém assinatura digital qualificada)

Referência n.º 4 - 1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior – na área funcional de Ciências da Documentação / Ciências da Informação / História / Português / Português-Inglês / Português-Francês - Código - DAFCE/SEAR-10

Lista de candidatos admitidos e excluídos (provisória)

(anexa à ata elaborada pelo júri)

Lista elaborada nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09

N.º Ordem	ID Candidato	Nome	Sutuação	Motivo de exclusão
1	R4-TS-DAFCE/SEAR-1030/2023	Ana Carina Gerardo da Silva Azevedo	ADMITIDO	
2	R4-TS-DAFCE/SEAR-1034/2023	Ana Filipa de Oliveira Pereira	ADMITIDO	
3	R4-TS-DAFCE/SEAR-1020/2023	Ana Filipa Reis Silva	EXCLUÍDO	i)
4	R4-TS-DAFCE/SEAR-1035/2023	Andrea Vieira Maia	EXCLUÍDO	g)
5	R4-TS-DAFCE/SEAR-1038/2023	Andreia Sofia Lopes dos Santos	ADMITIDO	
6	R4-TS-DAFCE/SEAR-1036/2023	Andreia Sofia Oliveira Vieira Ribeiro	ADMITIDO	
7	R4-TS-DAFCE/SEAR-108/2023	Anita Gonçalves Mateus	ADMITIDO	
8	R4-TS-DAFCE/SEAR-1028/2023	Bárbara Margarida Figueiredo Prates	ADMITIDO	
9	R4-TS-DAFCE/SEAR-102/2023	Bruno Filipe Romão Coelho	EXCLUÍDO	b)
10	R4-TS-DAFCE/SEAR-1014/2023	Carla Sofia Freire Tonelo	EXCLUÍDO	k)
11	R4-TS-DAFCE/SEAR-1040/2023	Catarina Alexandra Pereira de Oliveira	EXCLUÍDO	l)
12	R4-TS-DAFCE/SEAR-1022/2023	Célia Marisa Nunes Ramos Honorato	EXCLUÍDO	i)
13	R4-TS-DAFCE/SEAR-1024/2023	David José Ferreira Gregório	ADMITIDO	
14	R4-TS-DAFCE/SEAR-1032/2023	Dayane dos Santos Farias	ADMITIDO	
15	R4-TS-DAFCE/SEAR-1019/2023	Diogo Manuel Coelho Carvalho de Almeida	ADMITIDO	
16	R4-TS-DAFCE/SEAR-1025/2023	Eva Lameira Guedes	ADMITIDO	
17	R4-TS-DAFCE/SEAR-1037/2023	Inês Gonçalves dos Reis	ADMITIDO	
18	R4-TS-DAFCE/SEAR-105/2023	Joana Jourdan Augusto Canha Barreto	ADMITIDO	
19	R4-TS-DAFCE/SEAR-104/2023	João Pedro dos Santos Pinto	ADMITIDO	
20	R4-TS-DAFCE/SEAR-1039/2023	José Luis de Sousa Pereira	EXCLUÍDO	l)
21	R4-TS-DAFCE/SEAR-1026/2023	Magda Alexandra dos Santos Miguéis	ADMITIDO	
22	R4-TS-DAFCE/SEAR-1031/2023	Maria Alexandra Sousa Verdasca e Silva	EXCLUÍDO	c)
23	R4-TS-DAFCE/SEAR-1010/2023	Maria Beatriz Assunção	ADMITIDO	
24	R4-TS-DAFCE/SEAR-1021/2023	Marisa Raquel Ribeiro Santos	EXCLUÍDO	j)
25	R4-TS-DAFCE/SEAR-1013/2023	Micaela dos Santos Marques	EXCLUÍDO	m)
26	R4-TS-DAFCE/SEAR-1017/2023	Mónica Alexandra da Fonseca António	ADMITIDO	
27	R4-TS-DAFCE/SEAR-1016/2023	Mónica Sofia da Silva Mariano	ADMITIDO	
28	R4-TS-DAFCE/SEAR-101/2023	paulo valle Vieira	EXCLUÍDO	d)
29	R4-TS-DAFCE/SEAR-1012/2023	Ricardo Duarte da Silva Coelho	EXCLUÍDO	f)

N.º Ordem	ID Candidato	Nome	Situação	Motivo de exclusão
30	R4-TS-DAFCE/SEAR-1011/2023	Rita Correia Ferreira	EXCLUÍDO	e)
31	R4-TS-DAFCE/SEAR-1033/2023	Rúben Diogo Lourenço Frade	EXCLUÍDO	l)
32	R4-TS-DAFCE/SEAR-1023/2023	Rui Manuel queirós Lourenço dos Santos	EXCLUÍDO	a)
33	R4-TS-DAFCE/SEAR-1018/2023	Sandra Cristina da Silva Rodrigues	ADMITIDO	
34	R4-TS-DAFCE/SEAR-1015/2023	Sara Carolina Vieira Carvalho	EXCLUÍDO	h)
35	R4-TS-DAFCE/SEAR-107/2023	Seara Brigitte Carvalho Rei	ADMITIDO	
36	R4-TS-DAFCE/SEAR-103/2023	Sérgio Patrício Moedas Farinha	ADMITIDO	
37	R4-TS-DAFCE/SEAR-109/2023	Sílvia Patrícia Marques Mendes	EXCLUÍDO	m)
38	R4-TS-DAFCE/SEAR-1027/2023	Sónia Isabel Duarte Pereira Henrique	ADMITIDO	
39	R4-TS-DAFCE/SEAR-106/2023	Sonia Raquel dos Reis Costa	EXCLUÍDO	b)
40	R4-TS-DAFCE/SEAR-1029/2023	Sophie Gonçalves Mendes	EXCLUÍDO	m)

Motivo da exclusão:

- a) Nos termos conjugados da alínea d) do Ponto 15.1 com a alínea f) do Ponto 17, ambos do aviso de abertura, designadamente não apresenta o certificado de habilitações académicas.
- b) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 144
- c) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 145
- d) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 211
- e) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 212
- f) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 215
- g) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 311
- h) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 313
- i) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 321
- j) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 342
- k) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 343
- l) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 345
- m) Nos termos do ponto 17 alínea c) do Aviso de abertura, designadamente não possui a licenciatura, de acordo com o exigido no ponto 12. A CNAEF da licenciatura exigida é diferente da detida que é a 812